



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o Processo nº 23075.0130062/2026-51

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a representação docente para composição dos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único: Os coordenadores e vice-coordenadores de cada curso estão listados nessa portaria como parte do colegiado, para fins de informação, não substituindo as portarias e os prazos estabelecidos nas respectivas portarias de nomeações.

Art. 2º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único. Docentes designados pela presente portaria e que estejam afastados, não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 3º Considerando os estudos realizados pela SAAD, e as manifestações integralmente atendidas contidas no Processo nº 23075.0130062/2026-51, nomear os servidores relacionados a seguir como representantes docentes na composição do Colegiado do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**:

	TADS	Data ingresso	Função
1	Alessandro Brawerman	01/03/2010	
2	Alexander Robert Kutzke	04/01/2016	
3	Andreia de Jesus	10/06/2014	
4	Carina Folena Cardoso Paes	31/01/2022	
5	Clausius Duque Gonçalves Reis	26/11/2024	
6	Dieval Guizelini	18/08/1994	
7	Jaime Wojciechowski	27/07/2006	
8	Jeroniza Nunes Marchaukoski	07/10/2004	

9	João Eugenio Marynowski	22/12/2015	
10	Luiz Antonio Passos Cardoso	16/11/1982	Coordenador
11	Luiz Antônio Pereira Neves	08/06/2009	Vice
12	Maria Valéria da Costa	15/12/1995	
13	Mário de Paula Soares Filho	10/10/1994	
14	Mauro Antonio Alves Castro	10/07/2014	
15	Pedro Rodrigues Torres Junior	17/08/2009	
16	Rafael Romualdo Wandresen	20/08/2010	
17	Rafaela Mantovani Fontana	08/10/2007	
18	Razer Anthom Nizer Rojas Montaña	06/03/2012	
19	Roberto Tadeu Raittz	22/02/1994	Decano
20	Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares	19/02/1999	
21	Vanessa Gonçalves Curty	23/03/2004	

Parágrafo único: Os docentes em situação de afastamento não serão computados para fins de quórum nas reuniões, sendo relacionados na presente Portaria exclusivamente para fins de orientação quanto à instância competente para o encaminhamento de eventuais requerimentos de interesse pessoal.

Art 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 31/12/2027

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 29/06/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8948892** e o código CRC **9F18AD0D**.